

DECISÃO COREN-PE nº 0139/2024

Proclama resultado de eleição interna para conselheira secretária interina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 0135/2024;

Considerando a deliberação do plenário em sua 581º ROP, de 14/05/2024;

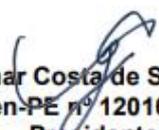
DECIDEM:

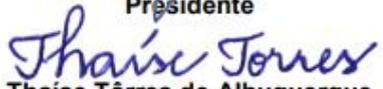
Art. 1º Proclamar o resultado da eleição interna para conselheira secretária, de forma interina;

Art. 2º Por 07 (sete) votos é eleita a conselheira Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39233-ENF, para assumir, interinamente, o cargo de conselheira secretária, no período compreendido entre 05/06/2024 a 06/10/2024;

Art. 3º Dê-se ciência ao Conselho Federal de Enfermagem - Cofen e publique-se.

Recife, 15 de maio de 2024.


José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente


Thaise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária